

PORTARIA N° 17/2026

“Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 01/05/26, a vacância do cargo efetivo de Agente de Portaria, da Escola Municipal Eraldo Tinoco Melo, nesta cidade de Jussiape/ Bahia, ocupada por HUDSON FRANCISCO LELIS DE ASSIS, matrícula número 001578 em razão da posse de outro cargo público inacumulável, nos termos previstos na Lei 8.112/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Federais.

Art. 2º - Essa portaria entre vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 29 de abril de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal